



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.541 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, constituído pelo Decreto n. 19.540 , de 23 de fevereiro de 2015, os seguintes membros:

I - Coordenador Geral:

a) GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA;

II - Subcoordenadores:

a) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO; e

b) DELNER FREIRE;

III - Equipe Técnica:

a) ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA;

b) TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA;

c) CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO;

d) FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA;

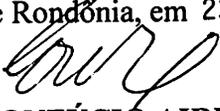
e) NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA;

f) ELCIO LUIZ DE FIGUEIREDO; e

g) FÁBIO DE SOUZA MOTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador